



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 136, DE 12 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na complementação de recursos para o Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras, que será utilizado na aquisição de material permanente de informática, buscando a qualificação do andamento das demandas do departamento, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.107	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	182	R\$ 2.138,00
R\$ 2.138,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.107	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	181	R\$ 938,00
2.107	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	180	R\$ 1.200,00
R\$ 2.138,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de julho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração